

de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar o servidor Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14305/2021-SMEC	293/2022/SMEC
17713/2021-SEMGES	193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022
22970/2021-SMEC	641/2022/SMEC
8411/2022-SMSA	211/2022 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 048/2023 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, da fiscalização/supervisão dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 22206/2022-SMO/ Contrato nº 85/SMO/DPLAN/2023, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 049/2023-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Interromper e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Exercício	Interromper	Conceder	Dias
952207	Maria Alíssia Ferreira dos Santos	2022/2023	29/05 a 07/06/2023	13/12 a 22/12/2023	10

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 847.487,03 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos), que correspondem a 24,59% (vinte e quatro virgula cinquenta e nove por cento) ao valor do Contrato nº. 779/SMO/SA/2022.

1.1 O valor, já adequado, do contrato ora aditado, passa a ser de R\$ 4.293.348,95 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE OBRA

Processo nº: 2418 / 2021 / SMO

Espécie: TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 313 / 2022 / SMO

Objeto: 1 - O objeto do presente Termo é acordar a paralisação/suspensão da obra objeto do Contrato nº 313/2022/SMO, conforme determinação do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, até deliberação contrária.

2 - Todos os prazos e condições constantes Contrato nº 313/2022/SMO ficam igualmente sobrestados, até nova determinação.

3 - O contrato acima tem suas despesas à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO 434/2018/MDR e RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RPR ENGENHARIA LTDA.
Boa Vista, 22 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 21/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 242 - SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 26249/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sr^{as}. Rosiane Patrícia